



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ  
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência realizada pela plataforma Google Meet, em primeira chamada, reuniram-se ordinariamente o Presidente do CONSEC, Cons. Lenilson Sergio Candido; a Vice-Presidente do CONSEC, Cons. Ana Lúcia Denardin da Rosa; a Representante Técnico-Administrativa, Graziella Pinetti Passoni; o Vice-Chefe do DAEA-JP, Cons. Robson Alves de Oliveira; o Chefe do DAF-JP, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; o Chefe do DAME-JP, Cons. Nerio Aparecido Cardoso; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Walter Trennepohl Junior; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Genivaldo Frois Scaramuzza; Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. **Ausências justificadas:** Isaura Isabel Conte. **Primeiro item da pauta.** Processo 23118.002975/2022-74 Assunto: Contratação de professor Substituto - Interessado: CJP. O Cons. Lenilson solicitou que Aline apresentasse o processo, que passou a discorrer sobre a retomada da contratação de professor substituto, que havia sido iniciado antes da pandemia e que, em razão do tempo transcorrido, foi preciso rever as necessidades dos departamento; informou que todas as exigências previstas nas Instruções Normativas nº 6/2019/PRAD/UNIR (0980216) e nº 8/2019/PRAD/UNIR (0980217) foram atendidas pelos departamentos acadêmicos do *campus*. O Presidente colocou o processo em discussão, ao passo que o Cons. Nério indagou se a licença para tratar de assuntos particulares permite a contratação de substituto, então a Cons. Graziella consultou a legislação, que diz que cabe a contratação de professor substituto nesse caso. Após as discussões, **houve a votação:** abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos para o *Campus* Ji-Paraná, nos termos do processo, aprovada por 7 votos favoráveis e uma abstenção da Cons. Ana Lúcia Denardin da Rosa. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e dezoito minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Aline Cristina Helfenstein Pinheiro, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 27/05/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Presidente**, em 27/05/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Presidente**, em 27/05/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Conselheiro(a)**, em 27/05/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983565** e o código CRC **A13B8A28**.

---